

INDICAÇÃO Nº _____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III, e artigo 106, inciso IX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com o serviço de construção de calçada-cidadão, em ambos os lados, na rua Presidente Costa e Silva, localizada no bairro Aparecida, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar o serviço de construção de calçada-cidadão, em ambos os lados, na rua Presidente Costa e Silva, localizada no bairro Aparecida, neste município.

Esta indicação se faz necessária, uma vez que não existe calçada para que os pedestres possam utilizar, dessa maneira, transitam na rua, o que é de extrema periculosidade, pois se trata de uma via, cujo tráfego é intenso e, também, é trajeto de transporte coletivo. A prestação desse serviço, portanto, contribuirá para a segurança e o bem-estar da comunidade.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de janeiro de 2021.

João Batista de Oliveira (Broinha)
Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski
200 ED. Villágio Campo Grande
Andar 15º Sala 1523
Rio Branco-Cariacica-ES
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218
E-MAIL: vereadorbroinha@gmail.com

